

RELATÓRIO DE GASTOS PARA FINS DE RESSARCIMENTO POR MEIO DA VERBA

INDENIZATÓRIA – LEI 1.698/2013

MÊS/ANO: Julho/2022

Sebastião Nunes de Oliveira

VEREADOR

VALOR SOLICITADO A SER RESSARCIDO

RS: 1.797,04

IDENTIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS

Documento Fiscal	Data de emissão	Espécie da despesa	Valor
001256	19/07/2022	Combustível	86,10
001417	21/07/2022	Combustível	59,80
001623	25/07/2022	Combustível	128,04
000329	03/07/2022	Combustível	169,25
000423	05/07/2022	Combustível	124,29
000576	07/07/2022	Combustível	112,04
000741	09/07/2022	Combustível	394,16
0001102	15/07/2022	Combustível	120,00
001222	18/07/2022	Combustível e manutenção	142,74
001120	16/07/2022	Combustível	210,62
001746	27/07/2022	Combustível	250,00

Assumo total responsabilidade quanto à veracidade e à autenticidade da documentação encaminhada, inclusive quanto à atestação de que o serviço/material foi efetivamente prestado/entregue, bem como consumido exclusivamente por este Vereador durante desempenho de atividades inerentes ao cargo. Declaro ainda que as despesas foram efetuadas em razão do mandato, para compromisso de natureza política, funcional ou de representação parlamentar, sempre dentro da circunscrição deste município de Nova Xavantina. Declaro, também, que nenhuma das solicitações de ressarcimento refere-se à atividade de cunho eleitoral. Assumo todas as responsabilidades relacionadas às despesas, informações e documentos aqui contidos, nos termos do ordenamento jurídico brasileiro.

Protocolo

Recebi em: 01/08/2022

Assinatura: 


Sebastião Nunes de Oliveira

Nova Xavantina – MT, 01 de Agosto de 2022

<p>PARA USO EXCLUSIVO DO CONTROLE INTERNO</p> <p>Prestação de contas:</p> <p>Favorável <input checked="" type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/></p> <p>Parcialmente Favorável <input type="checkbox"/></p> <p>Desfavorável <input type="checkbox"/></p>	<p>Data: 04/08/2022</p> <p>Processo N.º 121/2022-cl</p> <p><u>Abdul N. Magueta</u></p> <p>Assinatura</p>
--	---

<p>PARA USO EXCLUSIVO DO PRESIDENTE</p> <p>Prestação de contas:</p> <p>Aprovado <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/></p> <p>Aprovado Parcialmente <input type="checkbox"/></p> <p>Reprovado <input type="checkbox"/></p>	<p>Data:</p> <p>_____</p> <p>Assinatura</p>
--	--

Recebemos de QUEIROZ PARREIRA E CIA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Destinatário: SEBASTIAO NUNES DE OLIVEIRA - RUA JOAO CAMPELO TIETE, 27 - CENTRO OESTE - NOVA XAVANTINA - MT.
Emissão: 03/07/2022 Valor Total: R\$ 169,25

NF-e
Nº 000329
Série 002

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



QUEIROZ PARREIRA E CIA LTDA

RUA OSCAR NIEMAYER, SN
JARDIM ALVORADA - NOVA XAVANTINA - MT
Fone: (66) 3438-1256 CEP: 78690-000
gp.sentinelal@hotmail.com

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000329
Série 002
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
5122 0701 3042 5200 0177 5500 2000 0003 2910 3125 4463

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDE DE COMBUSTÍVEL OU LUBRIFICANTE, ADQUIRIDOS OU RECEBIDOS DE

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
151220045887458 03/07/2022

INSCRIÇÃO ESTADUAL
0013064707-1

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ
01.304.252/0001-77

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL SEBASTIAO NUNES DE OLIVEIRA		CNPJ / CPF 570.657.211-91	DATA DA EMISSÃO 03/07/2022
ENDEREÇO RUA JOAO CAMPELO TIETE, 27		BAIRRO / DISTRITO CENTRO OESTE	CEP 78690-000
MUNICÍPIO NOVA XAVANTINA		UF MT	TELEFONE / FAX -
		INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	HORA DA SAÍDA 12:54:46

DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	169,25
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	ACRÉSCIMO / OUTRAS DESPESAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	169,25

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				0,00	0,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
804-1	GASOLINA COMUM	2710.12.59	060	5.656	LT	10,000	6,77	0,00	67,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
804-1	GASOLINA COMUM	2710.12.59	060	5.656	LT	15,000	6,77	0,00	101,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
700	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Forma Pagamento: NOTAS A PRAZO R\$169,25 Placa: JKC-9657 - Motorista: SEBASTIAO Base Cálculo ST Retido: R\$80,00 Valor ST Retido: R\$18,40 Tributos Aproximados: R\$ 18,78 (11,10%) Federais, R\$ 39,60 (23,40%) Estaduais, R\$ 0,00 (0,00%) Municipais, Total Tributos: R\$ 58,38 Fonte: IBPT (PROCON-MT - 151 OU (65) 3613-2100 - Av Baltazar Navarros, 567 - Bairro Bandeirantes - Cuiabá - MT - CEP 78.010-020)	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

Recebemos de QUEIROZ PARREIRA E CIA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Destinatário: SEBASTIAO NUNES DE OLIVEIRA - RUA JOAO CAMPELO TIETE, 27 - CENTRO OESTE - NOVA XAVANTINA - MT.
Emissão: 05/07/2022 Valor Total: R\$ 124,29

NF-e
Nº 000423
Série 002

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
---------------------	---



QUEIROZ PARREIRA E CIA LTDA

RUA OSCAR NIEMAYER, SN
JARDIM ALVORADA - NOVA XAVANTINA - MT
Fone: (66) 3438-1256 CEP: 78690-000
gp.sentinelal@hotmail.com

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA 1
Nº 000423
Série 002
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
5122 0701 3042 5200 0177 5500 2000 0004 2310 5081 6023

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE COMBUSTÍVEL OU LUBRIFICANTE, ADQUIRIDOS OU RECEBIDOS DE	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 151220046269923 05/07/2022
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0013064707-1	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO CNPJ 01.304.252/0001-77

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL SEBASTIAO NUNES DE OLIVEIRA		570.657.211-91	05/07/2022
ENDEREÇO RUA JOAO CAMPELO TIETE, 27	BAIRRO / DISTRITO CENTRO OESTE	CEP 78690-000	DATA SAÍDA 05/07/2022
MUNICÍPIO NOVA XAVANTINA	UF MT	TELEFONE / FAX -	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO
			HORA DA SAÍDA 08:16:02

DUPLICATAS

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	124,29
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	ACRÉSCIMO / OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				124,29

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL						
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
				0,00	0,00	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI
804-1	GASOLINA COMUM	2710.12.59	060	5.656	LT	18,747	6,63	0,00	124,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
700	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Forma Pagamento: NOTAS A PRAZO R\$124,29 Motorista: SEBASTIAO Base Cálculo ST Retido: R\$59,99 Valor ST Retido: R\$13,80 Tributos Aproximados: R\$ 13,80 (11,10%) Federais, R\$ 29,08 (23,40%) Estaduais, R\$ 0,00 (0,00%) Municipais, Total Tributos: R\$ 42,88 Fonte: IBPT (PROCON-MT - 151 OU (65) 3613-2100 - Av Baltazar Navarros, 567 - Bairro Bandeirantes - Cuiabá - MT - CEP 78.010-020)	

Recebemos de QUEIROZ PARREIRA E CIA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Destinatário: SEBASTIAO NUNES DE OLIVEIRA - RUA JOAO CAMPELO TIETE, 27 - CENTRO OESTE - NOVA XAVANTINA - MT.
Emissão: 07/07/2022 - Valor Total: R\$ 112,04

NF-e
Nº 000576
Série 002

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
---------------------	---



QUEIROZ PARREIRA E CIA LTDA

RUA OSCAR NIEMAYER, SN
JARDIM ALVORADA - NOVA XAVANTINA - MT
Fone: (66) 3438-1256 CEP: 78690-000
gp.sentinelal@hotmail.com

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 000576
Série 002
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
5122 0701 3042 5200 0177 5500 2000 0005 7610 7060 8344

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
151220046951294 07/07/2022

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE COMBUSTÍVEL OU LUBRIFICANTE, ADQUIRIDOS OU RECEBIDOS DE	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ 01.304.252/0001-77
--	---	----------------------------

DESTINATÁRIO / REMETENTE	CNPJ / CPF 570.657.211-91	DATA DA EMISSÃO 07/07/2022
NOME / RAZÃO SOCIAL SEBASTIAO NUNES DE OLIVEIRA	BAIRRO / DISTRITO CENTRO OESTE	CEP 78690-000
ENDEREÇO RUA JOAO CAMPELO TIETE, 27	UF MT	TELEFONE / FAX -
MUNICÍPIO NOVA XAVANTINA	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	HORA DA SAÍDA 06:08:34

DUPLICATAS

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 112,04	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	ACRÉSCIMO / OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 112,04

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
ENDEREÇO	NUMERAÇÃO		PESO BRUTO 0,00	PESO LÍQUIDO 0,00	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA			

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	
804-1	GASOLINA COMUM	2710.12.59	060	5.656	LT	16,900	6,63	0,00	112,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 700	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR TOTAL DO ISSQN 0,00
----------------------------	----------------------------------	----------------------------------	------------------------------

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Forma Pagamento: NOTAS A PRAZO R\$112,04 Placa: JCK-9557 - Motorista: SEBASTIAO Base Cálculo ST Retido: R\$68,07 Valor ST Retido: R\$13,18 Tributos Aproximados: R\$ 12,44 (11,10%) Federais, R\$ 26,22 (23,40%) Estaduais, R\$ 0,00 (0,00%) Municipais, Total Tributos: R\$ 38,66 Fonte: IBPT (PROCON-MT - 151 OU (65) 3613-2100 - Av Baltazar Navarros, 567 - Bairro Bandeirantes - Cuiabá - MT - CEP 78.010-020)	

Recebemos de QUEIROZ PARREIRA E CIA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Destinatário: SEBASTIAO NUNES DE OLIVEIRA - RUA JOAO CAMPELO TIETE, 27 - CENTRO OESTE - NOVA XAVANTINA - MT.
Emissão: 09/07/2022 Valor Total: R\$ 394,16

NF-e
Nº 000741
Série 002

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



QUEIROZ PARREIRA E CIA LTDA

RUA OSCAR NIEMAYER, SN
JARDIM ALVORADA - NOVA XAVANTINA - MT
Fone: (66) 3438-1256 CEP: 78690-000
gp.sentinelal@hotmail.com

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA 1
Nº 000741
Série 002
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
5122 0701 3042 5200 0177 5500 2000 0007 4110 9100 3579

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE COMBUSTÍVEL OU LUBRIFICANTE, ADQUIRIDOS OU RECEBIDOS DE

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
151220047661217 09/07/2022

INSCRIÇÃO ESTADUAL
0013064707-1

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ
01.304.252/0001-77

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL SEBASTIAO NUNES DE OLIVEIRA		CNPJ / CPF 570.657.211-91	DATA DA EMISSÃO 09/07/2022
ENDEREÇO RUA JOAO CAMPELO TIETE, 27		BAIRRO / DISTRITO CENTRO OESTE	CEP 78690-000
MUNICÍPIO NOVA XAVANTINA		UF MT	TELEFONE / FAX -
		INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	HORA DA SAÍDA 10:03:57

DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	394,16
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	ACRÉSCIMO / OUTRAS DESPESAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	394,16

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF	
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	0,00	PESO LÍQUIDO	0,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
804-1	GASOLINA COMUM	2710.12.59	060	5.656	LT	59,451	6,63	0,00	394,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	700	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	0,00	VALOR TOTAL DO ISSQN	0,00
---------------------	-----	--------------------------	------	--------------------------	------	----------------------	------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Forma Pagamento: NOTAS A PRAZO R\$394,16 Motorista: SEBASTIAO Base Cálculo ST Retido: R\$239,47 Valor ST Retido: R\$46,37 Tributos Aproximados: R\$ 43,75 (11,10%) Federais, R\$ 92,23 (23,40%) Estaduais, R\$ 0,00 (0,00%) Municipais, Total Tributos: R\$ 135,98 Fonte: IBPT (PROCON-MT - 151 OU (65) 3613-2100 - Av Baltazar Navarros, 567 - Bairro Bandeirantes - Cuiabá - MT - CEP 78.010-020)	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

Recebemos de QUEIROZ PARREIRA E CIA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Destinatário: SEBASTIAO NUNES DE OLIVEIRA - RUA JOAO CAMPELO TIETE, 27 - CENTRO OESTE - NOVA XAVANTINA - MT.
Emissão: 15/07/2022 Valor Total: R\$ 120,00

NF-e
Nº 001102
Série 002

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



QUEIROZ PARREIRA E CIA LTDA

RUA OSCAR NIEMAYER, SN
JARDIM ALVORADA - NOVA XAVANTINA - MT
Fone: (66) 3438-1256 CEP: 78690-000
gp.sentinela1@hotmail.com

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA 1
Nº 001102
Série 002
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
5122 0701 3042 5200 0177 5500 2000 0011 0211 5202 1389

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
151220049483739 15/07/2022

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE COMBUSTÍVEL OU LUBRIFICANTE, ADQUIRIDOS OU RECEBIDOS DE

INSCRIÇÃO ESTADUAL
0013064707-1

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ
01.304.252/0001-77

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
SEBASTIAO NUNES DE OLIVEIRA

CNPJ / CPF
570.657.211-91

DATA DA EMISSÃO
15/07/2022

ENDEREÇO
RUA JOAO CAMPELO TIETE, 27

BAIRRO / DISTRITO
CENTRO OESTE

CEP
78690-000

DATA SAÍDA
15/07/2022

MUNICÍPIO
NOVA XAVANTINA

UF
MT

TELEFONE / FAX
-

INSCRIÇÃO ESTADUAL
ISENTO

HORA DA SAÍDA
20:21:38

DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	120,00		
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	ACRÉSCIMO / OUTRAS DESPESAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	120,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				0,00	0,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI
255-1	ETANOL HCC	2207.10.90	060	5.656	LT	27,399	4,38	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
700	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Forma Pagamento: NOTAS A PRAZO R\$120,00 Placa: JKC-9657 - Motorista: SEBASTIÃO Tributos Aproximados: R\$ 6,24 (5,20%) Federais, R\$ 15,00 (12,50%) Estaduais, R\$ 0,00 (0,00%) Municipais, Total Tributos: R\$ 21,24 Fonte: IBPT (PROCON-MT - 151 OU (65) 3613-2100 - Av Baltazar Navarros, 567 - Bairro Bandeirantes - Cuiabá - MT - CEP 78.010-020)	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

Recebemos de QUEIROZ PARREIRA E CIA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Destinatário: SEBASTIAO NUNES DE OLIVEIRA - RUA JOAO CAMPELO TIETE, 27 - CENTRO OESTE - NOVA XAVANTINA - MT.
Emissão: 16/07/2022 Valor Total: R\$ 210,62

NF-e
Nº 001120
Série 002

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
---------------------	---



QUEIROZ PARREIRA E CIA LTDA

RUA OSCAR NIEMAYER, SN
JARDIM ALVORADA - NOVA XAVANTINA - MT
Fone: (66) 3438-1256 CEP: 78690-000
gp.sentinelal@hotmail.com

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA 1
Nº 001120
Série 002
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
5122 0701 3042 5200 0177 5500 2000 0011 2011 6095 3587

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDE DE COMBUSTÍVEL OU LUBRIFICANTE, ADQUIRIDOS OU RECEBIDOS DE	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 151220049543600 16/07/2022	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0013064707-1	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ 01.304.252/0001-77

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL SEBASTIAO NUNES DE OLIVEIRA	CNPJ / CPF 570.657.211-91	DATA DA EMISSÃO 16/07/2022		
ENDEREÇO RUA JOAO CAMPELO TIETE, 27	BAIRRO / DISTRITO CENTRO OESTE	CEP 78690-000	DATA SAÍDA 16/07/2022	
MUNICÍPIO NOVA XAVANTINA	UF MT	TELEFONE / FAX -	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	HORA DA SAÍDA 09:53:58

DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	210,62		
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	ACRÉSCIMO / OUTRAS DESPESAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	210,62

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				0,00	0,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
804-1	GASOLINA COMUM	2710.12.59	060	5.656	LT	35,221	5,98	0,00	210,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	700	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	0,00	VALOR TOTAL DO ISSQN	0,00
---------------------	-----	--------------------------	------	--------------------------	------	----------------------	------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Forma Pagamento: NOTAS A PRAZO R\$210,62 Motorista: ALESSANDRA Base Cálculo ST Retido: R\$165,01 Valor ST Retido: R\$28,70 Tributos Aproximados: R\$ 23,38 (11,10%) Federais, R\$ 49,29 (23,40%) Estaduais, R\$ 0,00 (0,00%) Municipais, Total Tributos: R\$ 72,67 Fonte: IBPT (PROCON-MT - 151 OU (65) 3613-2100 - Av Baltazar Navarros, 567 - Bairro Bandeirantes - Cuiabá - MT - CEP 78.010-020)	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

Recebemos de QUEIROZ PARREIRA E CIA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Destinatário: SEBASTIAO NUNES DE OLIVEIRA - RUA JOAO CAMPELO TIETE, 27 - CENTRO OESTE - NOVA XAVANTINA - MT.
Emissão: 18/07/2022 Valor Total: R\$ 142,74

NF-e
Nº 001222
Série 002

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



QUEIROZ PARREIRA E CIA LTDA

RUA OSCAR NIEMAYER, SN
JARDIM ALVORADA - NOVA XAVANTINA - MT
Fone: (66) 3438-1256 CEP: 78690-000
gp.sentinelal@hotmail.com

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 001222
Série 002
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

5122 0701 3042 5200 0177 5500 2000 0012 2211 8155 1097

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE COMBUSTÍVEL OU LUBRIFICANTE, ADQUIRIDOS OU RECEBIDOS DE

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
151220049897153 18/07/2022

INSCRIÇÃO ESTADUAL
0013064707-1

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ
01.304.252/0001-77

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
SEBASTIAO NUNES DE OLIVEIRA

CNPJ / CPF
570.657.211-91

DATA DA EMISSÃO
18/07/2022

ENDEREÇO
RUA JOAO CAMPELO TIETE, 27

BAIRRO / DISTRITO
CENTRO OESTE

CEP
78690-000

DATA SAÍDA
18/07/2022

MUNICÍPIO
NOVA XAVANTINA

UF
MT

TELEFONE / FAX
-

INSCRIÇÃO ESTADUAL
ISENTO

HORA DA SAÍDA
15:51:09

DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	142,74		
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	ACRÉSCIMO / OUTRAS DESPESAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	142,74

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				0,00	0,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
804-1	GASOLINA COMUM	2710.12.59	060	5.656	LT	18,854	5,98	0,00	112,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
211-1	CERA GRAND PRIX TRADICIONAL 200G	3405.30.00	060	5.405	UN	1,000	30,00	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	700	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	0,00	VALOR TOTAL DO ISSQN	0,00
---------------------	-----	--------------------------	------	--------------------------	------	----------------------	------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Forma Pagamento: NOTAS A PRAZO R\$142,74 Placa: JKC-9657 - Motorista: SEBASTIAO Base Cálculo ST Retido: R\$88,33 Valor ST Retido: R\$15,36 Tributos Aproximados: R\$ 17,45 (12,23%) Federais, R\$ 31,48 (22,05%) Estaduais, R\$ 0,00 (0,00%) Municipais, Total Tributos: R\$ 48,93 Fonte: IBPT (PROCON-MT - 151 OU (65) 3613-2100 - Av Baltazar Navarros, 567 - Bairro Bandeirantes - Cuiabá - MT - CEP 78.010-020)	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

Recebemos de QUEIROZ PARREIRA E CIA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Destinatário: SEBASTIAO NUNES DE OLIVEIRA - RUA JOAO CAMPELO TIETE, 27 - CENTRO OESTE - NOVA XAVANTINA - MT.
Emissão: 19/07/2022 - Valor Total: R\$ 86,10

NF-e
Nº 001256
Série 002

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

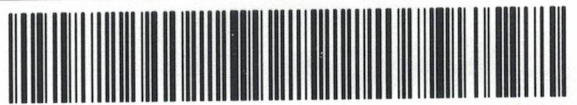


QUEIROZ PARREIRA E CIA LTDA

RUA OSCAR NIEMAYER, SN
JARDIM ALVORADA - NOVA XAVANTINA - MT
Fone: (66) 3438-1256 CEP: 78690-000
gp.sentinelal@hotmail.com

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 001256
Série 002
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
5122 0701 3042 5200 0177 5500 2000 0012 5611 9071 4023

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE COMBUSTÍVEL OU LUBRIFICANTE, ADQUIRIDOS OU RECEBIDOS DE

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
151220050042361 19/07/2022

INSCRIÇÃO ESTADUAL
0013064707-1

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ
01.304.252/0001-77

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL SEBASTIAO NUNES DE OLIVEIRA		CNPJ / CPF 570.657.211-91	DATA DA EMISSÃO 19/07/2022
ENDEREÇO RUA JOAO CAMPELO TIETE, 27		BAIRRO / DISTRITO CENTRO OESTE	CEP 78690-000
MUNICÍPIO NOVA XAVANTINA		UF MT	HORA DA SAÍDA 07:14:02

DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	86,10
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	ACRÉSCIMO / OUTRAS DESPESAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	86,10

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF	
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	0,00	PESO LÍQUIDO	0,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI
804-1	GASOLINA COMUM	2710.12.59	060	5.656	LT	14,398	5,98	0,00	86,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 700	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	0,00	VALOR TOTAL DO ISSQN	0,00
----------------------------	--------------------------	------	--------------------------	------	----------------------	------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Forma Pagamento: NOTAS A PRAZO R\$86,10 Motorista: SEBASTIAO Base Cálculo ST Retido: R\$67,46 Valor ST Retido: R\$11,73 Tributos Aproximados: R\$ 9,56 (11,10%) Federais, R\$ 20,15 (23,40%) Estaduais, R\$ 0,00 (0,00%) Municipais, Total Tributos: R\$ 29,71 Fonte: IBPT (PROCON-MT - 151 OU (65) 3613-2100 - Av Baltazar Navarros, 567 - Bairro Bandeirantes - Cuiabá - MT - CEP 78.010-020)	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

Recebemos de QUEIROZ PARREIRA E CIA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Destinatário: SEBASTIAO NUNES DE OLIVEIRA - RUA JOAO CAMPELO TIETE, 27 - CENTRO OESTE - NOVA XAVANTINA - MT.
Emissão: 21/07/2022 - Valor Total: R\$ 59,80

NF-e
Nº 001417
Série 002

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



QUEIROZ PARREIRA E CIA LTDA

RUA OSCAR NIEMAYER, SN
JARDIM ALVORADA - NOVA XAVANTINA - MT
Fone: (66) 3438-1256 CEP: 78690-000
gp.sentinelal@hotmail.com

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 001417
Série 002
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

5122 0701 3042 5200 0177 5500 2000 0014 1712 1144 6572

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

151220050839072 21/07/2022

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE COMBUSTÍVEL OU LUBRIFICANTE, ADQUIRIDOS OU RECEBIDOS DE

INSCRIÇÃO ESTADUAL
0013064707-1

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

01.304.252/0001-77

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

SEBASTIAO NUNES DE OLIVEIRA

CNPJ / CPF

570.657.211-91

DATA DA EMISSÃO

21/07/2022

ENDEREÇO

RUA JOAO CAMPELO TIETE, 27

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO OESTE

CEP

78690-000

DATA SAÍDA

21/07/2022

MUNICÍPIO

NOVA XAVANTINA

UF

MT

TELEFONE / FAX

-

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA DA SAÍDA

14:46:57

DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	59,80		
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	ACRÉSCIMO / OUTRAS DESPESAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	59,80

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF		
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL				
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	0,00	PESO LÍQUIDO	0,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI
804-1	GASOLINA COMUM	2710.12.59	060	5.656	LT	10,000	5,98	0,00	59,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	700	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	0,00	VALOR TOTAL DO ISSQN	0,00
---------------------	-----	--------------------------	------	--------------------------	------	----------------------	------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Forma Pagamento: NOTAS A PRAZO R\$59,80

Motorista: ALESSANDRA

Base Cálculo ST Retido: R\$47,87 Valor ST Retido: R\$8,20

Tributos Aproximados: R\$ 6,64 (11,10%) Federais, R\$ 13,99 (23,39%) Estaduais, R\$ 0,00 (0,00%) Municipais, Total Tributos: R\$ 20,63 Fonte: IBPT

(PROCON-MT - 151 OU (65) 3613-2100 - Av Baltazar Navarros, 567 - Bairro Bandeirantes - Cuiabá - MT - CEP 78.010-020)

RESERVADO AO FISCO

Recebemos de QUEIROZ PARREIRA E CIA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Destinatário: SEBASTIAO NUNES DE OLIVEIRA - RUA JOAO CAMPELO TIETE, 27 - CENTRO OESTE - NOVA XAVANTINA - MT.
Emissão: 25/07/2022 - Valor Total: R\$ 128,04

NF-e
Nº 001623
Série 002

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



QUEIROZ PARREIRA E CIA LTDA
RUA OSCAR NIEMAYER, SN
JARDIM ALVORADA - NOVA XAVANTINA - MT
Fone: (66) 3438-1256 CEP: 78690-000
gp.sentinelal@hotmail.com

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA 1
Nº 001623
Série 002
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
5122 0701 3042 5200 0177 5500 2000 0016 2312 5142 1307

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDE DE COMBUSTÍVEL OU LUBRIFICANTE, ADQUIRIDOS OU RECEBIDOS DE

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
151220051675942 25/07/2022

INSCRIÇÃO ESTADUAL
0013064707-1

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ
01.304.252/0001-77

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL SEBASTIAO NUNES DE OLIVEIRA		CNPJ / CPF 570.657.211-91	DATA DA EMISSÃO 25/07/2022
ENDEREÇO RUA JOAO CAMPELO TIETE, 27		BAIRRO / DISTRITO CENTRO OESTE	CEP 78690-000
MUNICÍPIO NOVA XAVANTINA		UF MT	TELEFONE / FAX -
		INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	HORA DA SAÍDA 14:21:30

DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 128,04
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	ACRÉSCIMO / OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 128,04

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,00	PESO LÍQUIDO 0,00	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI
804-1	GASOLINA COMUM	2710.12.59	060	5.656	LT	21,776	5,88	0,00	128,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 700	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR TOTAL DO ISSQN 0,00
----------------------------	----------------------------------	----------------------------------	------------------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Forma Pagamento: NOTAS A PRAZO R\$128,04 Placa: JKC-9657 - Motorista: SEBASTIAO Base Cálculo ST Retido: R\$104,24 Valor ST Retido: R\$17,86 Tributos Aproximados: R\$ 14,21 (11,10%) Federais, R\$ 29,96 (23,40%) Estaduais, R\$ 0,00 (0,00%) Municipais, Total Tributos: R\$ 44,17 Fonte: IBPT (PROCON-MT - 151 OU (65) 3613-2100 - Av Baltazar Navarros, 567 - Bairro Bandeirantes - Cuiabá - MT - CEP 78.010-020)	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

Recebemos de QUEIROZ PARREIRA E CIA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Destinatário: SEBASTIAO NUNES DE OLIVEIRA - RUA JOAO CAMPELO TIETE, 27 - CENTRO OESTE - NOVA XAVANTINA - MT.
Emissão: 27/07/2022 Valor Total: R\$ 250,00

NF-e
Nº 001746
Série 002

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



QUEIROZ PARREIRA E CIA LTDA

RUA OSCAR NIEMAYER, SN
JARDIM ALVORADA - NOVA XAVANTINA - MT
Fone: (66) 3438-1256 CEP: 78690-000
gp.sentinelal@hotmail.com

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 001746
Série 002
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
5122 0701 3042 5200 0177 5500 2000 0017 4612 7152 1412

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
151220052373359 27/07/2022

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE COMBUSTÍVEL OU LUBRIFICANTE, ADQUIRIDOS OU RECEBIDOS DE

INSCRIÇÃO ESTADUAL
0013064707-1

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ
01.304.252/0001-77

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
SEBASTIAO NUNES DE OLIVEIRA

CNPJ / CPF
570.657.211-91

DATA DA EMISSÃO
27/07/2022

ENDEREÇO
RUA JOAO CAMPELO TIETE, 27

BAIRRO / DISTRITO
CENTRO OESTE

CEP
78690-000

DATA SAÍDA
27/07/2022

MUNICÍPIO
NOVA XAVANTINA

UF
MT

TELEFONE / FAX
-

INSCRIÇÃO ESTADUAL
ISENTO

HORA DA SAÍDA
15:21:41

DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	250,00		
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	ACRÉSCIMO / OUTRAS DESPESAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	250,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF		
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL				
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	0,00	PESO LÍQUIDO	0,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
1049-1	OLEO DIESEL B S 500	2710.19.21	060	5.656	LT	31,888	7,84	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	700	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	0,00	VALOR TOTAL DO ISSQN	0,00
---------------------	-----	--------------------------	------	--------------------------	------	----------------------	------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Forma Pagamento: NOTAS A PRAZO R\$250,00
Motorista: SEBASTIAO
Base Cálculo ST Retido: R\$183,23 Valor ST Retido: R\$29,33
Tributos Aproximados: R\$ 0,00 (0,00%) Federais, R\$ 40,25 (16,10%) Estaduais, R\$ 0,00 (0,00%) Municipais, Total Tributos: R\$ 40,25 Fonte: IBPT
(PROCON-MT - 151 OU (65) 3613-2100 - Av Baltazar Navarros, 567 - Bairro Bandeirantes - Cuiabá - MT - CEP 78.010-020)

RESERVADO AO FISCO

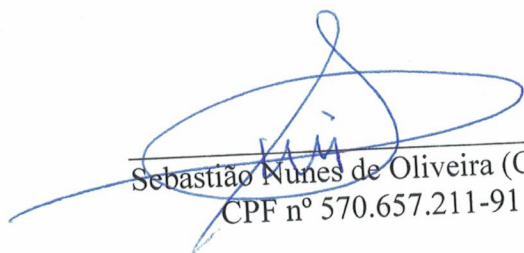
Nova Xavantina – MT, 26 de julho de 2022

Declaração de Empréstimo

Eu, Valdivino Francisco da Silva, inscrito no CPF nº 691.148.891-53, empresto a caminhonete D-20, placa ABF-1040, da cidade de Santa do Araguaia, estado do Pará, ano 86 da minha propriedade ao vereador Sebastião Nunes de Oliveira (Curica) para uso de sua atividade parlamentar nos dias 26/07/2022 e 27/07/2022, devido ao seu carro estar na oficina.

Não será cobrado valor de aluguel, porém com a condição de que o mesmo abasteça com o combustível que for necessário para o seu uso.


Valdivino Francisco da Silva
CPF nº 691.148.891-53


Sebastião Nunes de Oliveira (Curica)
CPF nº 570.657.211-91



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE
NOVA XAVANTINA - MT



O CIDADÃO EM PRIMEIRO LUGAR!

INTERESSADO: Vereador Presidente

ASSUNTO: Análise do relatório de prestação de contas de verba indenizatória do vereador **Sebastião Nunes de Oliveira** referente ao mês de **julho de 2022**.

PARECER Nº 121/2022-CL

I – RELATÓRIO

Visando atender ao disposto no art. 2 da Lei Municipal nº 2.356/2021, confecciona-se este parecer opinativo do tipo análise de conformidade do relatório de prestação de contas de verba indenizatória apresentado por vereador membro do Poder Legislativo Municipal.

Neste caso concreto analisa-se o relatório de prestação de contas do vereador **Sebastião Nunes de Oliveira**, correspondente ao período de **julho de 2022**.

II – FUNDAMENTAÇÃO

Este parecer é emitido conforme determinação do art. 2º da Lei Municipal nº 2.356/2021, o qual prevê:

Art. 2º. A prestação de contas juntamente com o relatório de atividade parlamentar emitido pelo Vereador deverá ser protocolada na Secretaria de Administração e Finanças, encaminhando ao Controle Interno, para análise da referida prestação de contas;

§1º. A análise da documentação apresentada restringe-se exclusivamente à verificação quanto à conformidade da despesa face ao previsto no artigo 1º desta Lei. *(grifo nosso)*

§2º. Após análise pela Controladoria, será encaminhado para o deferimento do Presidente desta Casa para efetuar o pagamento junto a Divisão de Gestão de Pessoas e Tesouraria, ficando o relatório de atividade parlamentar à disposição de todos os cidadãos interessados no acompanhamento das atividades desenvolvidas pelo Edil.

Como previsto no §1º do artigo 2 supracitado, a análise deve basear-se na conformidade das informações contidas no relatório com o que foi previsto no artigo 1º da Lei Municipal nº 2.356/2021, desta forma, verificando se os bens e serviços adquiridos são os permitidos pela legislação pertinente.

A referida lei permite gastos da seguinte espécie em seu Art. 1º, §1º:

Tel. (66) 3438-2384 - E-mail: camaranx@gmail.com
www.novaxavantina.mt.leg.br

Praça Três Poderes - Cx Postal 31 - Cep 78690-000 - Nova Xavantina - MT



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O CIDADÃO EM PRIMEIRO LUGAR!

I – Locomoção e transporte para o exercício da atividade parlamentar e realização de cursos para o aperfeiçoamento e melhor exercício da vereança, abarcados os gastos com:

a) Combustível, lubrificantes, pneus, gastos com estacionamento se houver e, manutenção em geral do automóvel, quando utilizado o veículo particular do parlamentar;

b) Locação e fretamento de veículos de quaisquer espécies, pelo parlamentar para o exercício da atividade parlamentar;

II – Alimentação;

III – Telefonia e internet, utilizados para o exercício da atividade parlamentar;

IV – Convenções e cursos para o aperfeiçoamento e melhor exercício da vereança, quando não custeados pela Câmara Municipal;

V – Realização de pesquisas socioeconômicas e de opiniões da população/eleitorado a respeito de determinadas matérias e projetos em tramitação na Câmara Municipal;

Ao analisar o caso concreto, ou seja, o relatório apresentado pelo vereador **Sebastião Nunes de Oliveira**, constam gastos com 'combustível' (alínea 'a' do inciso I) e 'manutenção em geral do automóvel' (alínea 'a' do inciso I), desta forma, os gastos são permitidos pela Lei Municipal nº 2.356/2021. Ressalta-se que na Nota Fiscal Eletrônica nº 1.746 consta um abastecimento de combustível do tipo Óleo Diesel B S 500 e o vereador anexou ao relatório uma declaração de que pegou um veículo de terceiros para utilizar enquanto o seu veículo próprio estava em conserto, no qual faz menção ao fato de não ter sido cobrado aluguel, porém o mesmo teria que arcar com o gasto de combustível do mesmo. A lei nº 2.356/2021 que vige sobre verba indenizatória permite que seja realizado locação e fretamento de veículos, porém recomenda-se que quando houver a impossibilidade de utilização de veículo próprio, que busque um veículo junto a empresa que possui tal fim e não volte a realizar tal prática, mesmo considerando a alegação de economicidade, pois torna-se mais difícil a constatação e apuração da veracidade dos fatos.

No § 2º do artigo 1º da Lei Municipal nº 2.356/2021 traz exigência de como deve ser o relatório de solicitação de ressarcimento e prestação de contas, informando:

§2º. A solicitação de ressarcimento será formalizada pelo Vereador mediante o preenchimento e assinatura de relatório, contendo:

I – identificação dos documentos objeto da solicitação, incluindo número, data de emissão, espécie da despesa efetuada e valor;

II – expressa declaração do Vereador de que assume total responsabilidade quanto à veracidade e à autenticidade da documentação encaminhada, inclusive quanto à atestação de que o serviço/material foi efetivamente prestado/entregue;

Tel. (66) 3438-2384 - E-mail: camaranx@gmail.com
www.novaxavantina.mt.leg.br

Praça Três Poderes - Cx Postal 31 - Cep 78690-000 - Nova Xavantina - MT



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O CIDADÃO EM PRIMEIRO LUGAR!

III – expressa declaração do Vereador de que as despesas foram efetuadas em razão do mandato, para compromisso de natureza política, funcional ou de representação parlamentar, vedada a solicitação de ressarcimento para qualquer atividade de cunho eleitoral.

O relatório, conforme cópia anexa, traz as informações requisitadas no inciso I e faz menção às declarações contidas no inciso II e III do §2º do art. 1º, sendo assim, os incisos I, II e III foram atendidos integralmente.

Além das declarações exigidas no §2º, a lei pertinente ao tema exige que o vereador apresente comprovantes correspondentes aos gastos elencados, conforme rol contido no §3º do artigo 1º apresentado a seguir:

§3º. Além do relatório preenchido e assinado na forma do parágrafo 2º, caberá ao Vereador comprovar a realização das despesas mediante a apresentação de:

I – fotocópia de contrato de locação e recibo original em seu nome e sem rasuras, acréscimos, emendas ou entrelinhas, devidamente assinado e contendo a completa identificação do emitente (nome, endereço, número do documento de identidade e do CPF) e a discriminação da despesa, quando se tratar de locações a pessoas físicas;

II – nota fiscal ou nota fiscal eletrônica ou cupom fiscal original;

III – faturas de telefonia móvel e/ou fixa e de internet;

IV – faturas de plano de saúde ou nota fiscal eletrônica quando se tratar de gastos com saúde do parlamentar ou recibo original em seu nome e sem rasuras, acréscimos, emendas ou entrelinhas, devidamente assinado e contendo a identificação do emitente, com no mínimo o nome e CPF do emitente, e a discriminação da despesa, quando se tratar de serviço prestado por pessoas físicas;

V – bilhete de passagem terrestre ou aérea e o respectivo cartão de embarque, facultado, alternativamente, no pagamento de despesa à pessoa jurídica isenta da obrigação de emitir documento fiscal;

VI – quando se referir a curso ou treinamento com temática pertinente a atividade parlamentar, apresentar comprovante de inscrição, boleto emitido e do respectivo pagamento.

Considerando que o relatório em análise apresentou gastos com ‘combustíveis’ e ‘manutenção em geral do automóvel’, os quais foram comprovados por meio de Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica, sendo assim, o relatório do vereador **Sebastião Nunes de Oliveira** apresentou os documentos exigidos para comprovar tais gastos, atendendo o §3º do art. 1º.

Ressalta-se que em dois documentos fiscais foram inseridas as informações de que a motorista era uma pessoa com denominação Alessandra. O vereador já mencionou no passado que se trata de sua

Tel. (66) 3438-2384 - E-mail: camaranx@gmail.com
www.novaxavantina.mt.leg.br

Praça Três Poderes - Cx Postal 31 - Cep 78690-000 - Nova Xavantina - MT

André



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O CIDADÃO EM PRIMEIRO LUGAR!

filha e que o mesmo iria deixar de requer que a mesma fizesse a atividade de ir abastecer o seu veículo (do próprio Sebastião) quando o mesmo estivesse impossibilitado, sendo assim, recomenda-se que tal prática seja abolida e não sejam aceitas as notas fiscais que contiverem o nome de outras pessoas que não seja do próprio vereador como motorista.

Outra exigência contida no art. 1º corresponde ao prazo de entrega do referido relatório de gastos para fins de ressarcimento por meio da verba indenizatória, sendo este prazo até o primeiro dia útil do mês subsequente ao da realização dos gastos, como transcrito a seguir:

§4º. A prestação de contas a ser realizada com o intuito de ressarcimento, nos termos dos parágrafos anteriores, deve ser realizada até o primeiro dia útil do mês subsequente ao da competência, com exceção do mês de dezembro, em que a mesma deve ser realizada até o dia 15 do respectivo mês, ou do dia útil imediatamente anterior, em virtude da proximidade do encerramento do exercício financeiro/fiscal, bem como da sessão legislativa anual.

O relatório do vereador **Sebastião Nunes de Oliveira** foi protocolado no dia 01/08/2022, desta forma, dentro do prazo previsto no §4º do art. 1º.

Por fim analisa-se o valor requerido a título de ressarcimento, sendo que o valor máximo permitido aos vereadores é de R\$ 3.500,00, com a exceção do presidente, que faz jus a R\$ 4.500,00, conforme disposto no art. 1º da mesma lei.

Art. 1º. Fica criada na Câmara Municipal de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, a verba de natureza indenizatória para os vereadores, pelo exercício da atividade parlamentar, no valor de até R\$ 3.500,00 (Três Mil e quinhentos reais), e para o Presidente da Câmara no valor de até R\$ 4.500,00 (Quatro Mil e quinhentos reais) nos termos do §11, do Artigo 37, da Constituição Federal da República.

O vereador **Sebastião Nunes de Oliveira** requereu a soma de R\$ 1.797,04, valor este dentro do permitido pela legislação municipal.

Sobre o valor comprovado a título de ressarcimento pelo desempenho da atividade parlamentar, cabe a exigência de comparecimento a todas as sessões ordinárias realizadas no período correspondente, pois caso existam faltas injustificadas será realizado desconto sobre o valor a ser ressarcido ao vereador, como disposto no artigo a seguir:

Lei Municipal nº 2.356/2021

Art. 8º Ao Vereador que deixar de comparecer a Sessão Ordinária da Câmara Municipal, de forma injustificada, será descontado 1/4 (um quarto) da verba indenizatória comprovada no respectivo mês, por Sessão faltosa, a ser descontada no pagamento até o mês subsequente à falta.

Parágrafo Único – Considera-se justificada a falta à Sessão Ordinária nas hipóteses de Missão em Interesse do Município e/ou representação à Câmara

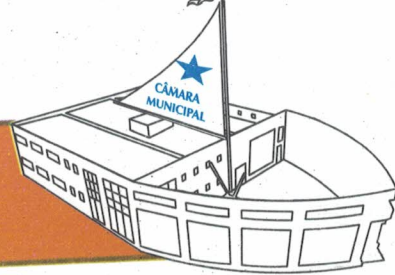
Tel. (66) 3438-2384 - E-mail: camaranx@gmail.com
www.novaxavantina.mt.leg.br

Praça Três Poderes - Cx Postal 31 - Cep 78690-000 - Nova Xavantina - MT



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE
NOVA XAVANTINA - MT



O CIDADÃO EM PRIMEIRO LUGAR!

Municipal em eventos públicos ou privados de interesse público, e/ou ausência por motivos de saúde; nestes casos não será descontada a falta. (grifo nosso).

Durante o mês de julho de 2022 houve recesso parlamentar, desta forma, não houve sessões ordinárias, não justificando a realização de descontos.

III - CONCLUSÃO

Considerando que a Controladoria Legislativa deve emitir parecer opinativo sobre a conformidade do relatório de gastos para fins de ressarcimento por meio de verba indenizatória dos vereadores, conforme disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 2.356/2021;

Considerando que a análise a ser realizada pela Controladoria Legislativa deve ser realizada exclusivamente sobre a conformidade entre o relatório apresentado e as exigências contidas no art. 1º da Lei Municipal nº 2.356/2021;

Considerando que a veracidade das informações contidas no relatório, bem como nos documentos anexados e a efetiva aquisição a preços compatíveis com o de mercado e consumo/uso dos bens e serviços apresentados exclusivamente para o exercício do cargo de vereador e dentro do município, além da não utilização dos mesmos em atividades de cunho eleitoral são de plena responsabilidade do autor do relatório; e que estes são considerados como verídicos sem a emissão de juízo sobre os mesmos pela Controladoria Legislativa;

O presente parecer não elide nem respalda irregularidades não detectadas na presente avaliação, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar;

Considerando que o beneficiário é vereador, que apresentou relatório com gastos cobertos pela legislação local; que anexou ao relatório documentos fiscais sobre a compra dos respectivos bens/serviços; que o valor solicitado está dentro do total permitido; que apresentou o relatório com as informações e as declarações requeridas; e que o relatório foi apresentado dentro do prazo estipulado;

Esta Controladoria Legislativa emite parecer opinativo **FAVORÁVEL** pela aprovação do relatório de gastos para fins de ressarcimento por meio de verba indenizatória do vereador **Sebastião Nunes de Oliveira**, correspondente ao mês de Julho de 2022.

Recomenda-se que não mais seja aceito gastos em que contemplar o nome de pessoa diversa como motorista em documento fiscal, mesmo quando se tratar de familiar; assim como só aceite a utilização de veículos de terceiros por meio de locação junto a empresas legalmente constituídas para tal fim.

É o parecer, **s.m.j.**

Nova Xavantina, 04 de agosto de 2022.

André Móbiglia Mesquita
ANDRÉ MÓBIGNIA MESQUITA

Auditor Público Interno

Câmara de Nova Xavantina - MT

Tel. (66) 3438-2384 - E-mail: camaranx@gmail.com
www.novaxavantina.mt.leg.br

Praça Três Poderes - Cx Postal 31 - Cep 78690-000 - Nova Xavantina - MT